



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 144/2020

AUTORIA: Ver. Cláudio Proença

EMENTA: REQUER a redução de 50% (Cinquenta por Cento) dos valores cobrados em estacionamentos em hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, associações e cooperativas, de atendimentos médicos, até que seja decretado o fim da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Manaus.

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 144/2020** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 05 de novembro de 2020.

Joelson Sales Silva
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 03/12/2020 12:26:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23C4A4F3000952ED . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

